



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

ANEXO I

CRONOGRAMA

30/03/2026	Publicação do Edital
31/03/2026 e 01/04/2026	Período de impugnação ao Edital
02/04/2026	Publicação do edital consolidado após impugnações
06/04/2026 a 10/04/2026	Período de inscrições
13/04/2026 a 15/04/2026	Período de análise das inscrições
16/04/2026	Divulgação do Resultado Preliminar
17/04/2026 e 22/04/2026	Período para Recursos contra o Resultado Preliminar
23/04/2026	Período de análise dos recursos
24/04/2026	Divulgação do Resultado do Recurso
27/04/2026	Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado
29/04/2026	Convocação

PCI Concursos



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E VENCIMENTO

CARGOS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VENCIMENTOS

CARGO	LOTAÇÃO		CARGA HORÁRIA	VAGAS				VENCIMENTOS
	SECRETARIA	UNIDADE		IMEDIATAS (AC)	IMEDIATAS (PCD)	CADASTRO RESERVA (AC)	CADASTRO RESERVA (PCD)	
Assistente Social	Sec. de Assistência Social	CRAS	40h	1	0	2	0	R\$4.312,50
Assistente Social	Sec. de Assistência Social	CREAS	40h	1	0	2	0	R\$4.312,50
Assistente Social	Sec. de Assistência Social	Sec. de Assistência Social	40h	1	0	2	0	R\$4.312,50
Atendente	Sec. de Administração	Zona Urbana	40h	0	0	2	0	R\$1.868,82
Atendente	Sec. de Assistência Social	Zona Urbana	40h	0	0	2	0	R\$1.868,82
Atendente	Sec. de Saúde	Zona Urbana	40h	2	0	5	0	R\$1.868,82



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

Auxiliar de serviços de higiene e alimentação	Sec. de Administração	Zona Urbana	40h	0	0	2	0	R\$1.655,24
Auxiliar de serviços de higiene e alimentação	Sec. de Assistência Social	Zona Urbana	40h	1	0	1	0	R\$1.655,24
Auxiliar de serviços de higiene e alimentação	Sec. de Educação	Zona Urbana	40h	3	0	11	1	R\$1.655,24
Auxiliar de serviços de higiene e alimentação	Sec. de Educação	Escola Ana Maria de Moura (Zona Rural)	40h	1	0	3	0	R\$1.655,24
Auxiliar de serviços de higiene e alimentação	Sec. de Educação	Escola Forte (Zona Rural)	40h	1	0	2	0	R\$1.655,24
Auxiliar de serviços de higiene e alimentação	Sec. de Educação	Escola União (Zona Rural)	40h	1	0	3	0	R\$1.655,24
Auxiliar de serviços de higiene e alimentação	Sec. de Saúde	Zona Urbana	40h	1	0	3	0	R\$1.655,24
Auxiliar de serviços gerais	Sec. de Educação	Zona Urbana	40h	5	0	6	0	R\$1.655,24
Auxiliar de serviços gerais	Sec. de Educação	Escola Ana Maria de Moura (Zona Rural)	40h	1	0	2	0	R\$1.655,24
Auxiliar de serviços gerais	Sec. de Educação	Escola Corrente (Zona Rural)	40h	1	0	2	0	R\$1.655,24
Auxiliar de serviços gerais	Sec. de Educação	Escola Forte (Zona Rural)	40h	1	0	2	0	R\$1.655,24
Auxiliar de serviços gerais	Sec. de Educação	Escola União (Zona Rural)	40h	1	0	2	0	R\$1.655,24



Estado de Goiás Município de São João d'Aliança

Auxiliar de serviços gerais	Sec. de Educação	Escola Vereda (Zona Rural)	40h	1	0	2	0	R\$1.655,24
Auxiliar de serviços gerais	Sec. de Saúde	Zona Urbana	40h	5	0	3	0	R\$1.655,24
Entrevistador de Cadastro Único	Sec. de Assistência Social	Cadastro Único	40h	0	0	1	0	R\$1.868,82
Monitor Educacional	Sec. de Educação	Zona Urbana	40h	9	1	14	1	R\$1.975,61
Monitor Educacional	Sec. de Educação	Escola Ana Maria de Moura (Zona Rural)	40h	1	0	3	0	R\$1.975,61
Monitor Educacional	Sec. de Educação	Escola Corrente (Zona Rural)	40h	0	0	2	0	R\$1.975,61
Monitor Educacional	Sec. de Educação	Escola Forte (Zona Rural)	40h	1	0	2	0	R\$1.975,61
Monitor Educacional	Sec. de Educação	Escola União (Zona Rural)	40h	1	0	2	0	R\$1.975,61
Monitor Educacional	Sec. de Educação	Escola Vereda (Zona Rural)	40h	1	0	2	0	R\$1.975,61
Motorista	Sec. de Assistência Social	Zona Urbana	40h	0	0	2	0	R\$1.975,61
Motorista	Sec. de Educação	Zona Urbana	40h	3	0	7	0	R\$1.975,61



Estado de Goiás Município de São João d'Aliança

Motorista	Sec. de Educação	Escola Forte (Zona Rural)	40h	1	0	2	0	R\$1.975,61
Motorista	Sec. de Educação	Escola União (Zona Rural)	40h	1	0	3	0	R\$1.975,61
Motorista	Sec. de Educação	Escola Vereda (Zona Rural)	40h	1	0	3	0	R\$1.975,61
Motorista	Sec. de Saúde	Zona Urbana	40h	9	1	14	1	R\$1.975,61
Motorista	Sec. de Saúde	Distrito do Forte (Zona Rural)	40h	1	0	1	0	R\$1.975,61
Neuropsicopedagogo	Sec. de Educação	Sec. de Educação	40h	1	0	2	0	R\$3.955,00
Nutricionista	Sec. de Educação	Sec. de Educação	40h	1	0	1	0	R\$4.312,50
Operador de Máquinas – Classe II	Sec. de Transportes	Sec. de Transportes	40h	0	0	4	0	R\$2.135,80
Orientador Social/Técnico em abordagem	Sec. de Assistência Social	CRAS	40h	1	0	1	0	R\$1.868,82
Orientador Social/Técnico em abordagem	Sec. de Assistência Social	CREAS	40h	1	0	1	0	R\$1.868,82
Pedreiro	Sec. de Educação	Sec. de Educação	40h	0	0	3	0	R\$3.100,00
Pedreiro	Sec. de Infraestrutura	Sec. de Infraestrutura	40h	0	0	4	0	R\$3.100,00
Professor	Sec. de Educação	Zona Urbana	30h	4	0	25	1	R\$3.658,50



Estado de Goiás Município de São João d'Aliança

Professor	Sec. de Educação	Escola Ana Maria de Moura (Zona Rural)	30h	1	0	3	0	R\$3.658,50
Professor	Sec. de Educação	Escola Corrente (Zona Rural)	30h	1	0	3	0	R\$3.658,50
Professor	Sec. de Educação	Escola Forte (Zona Rural)	30h	1	0	3	0	R\$3.658,50
Professor	Sec. de Educação	Escola União (Zona Rural)	30h	1	0	3	0	R\$3.658,50
Professor	Sec. de Educação	Escola Vereda (Zona Rural)	30h	1	0	3	0	R\$3.658,50
Professor de Educação Física	Sec. de Educação	Zona Urbana	30h	1	0	3	0	R\$3.658,50
Psicólogo	Sec. de Assistência Social	CRAS	40h	1	0	2	0	R\$4.312,50
Psicólogo	Sec. de Assistência Social	CREAS	40h	1	0	2	0	R\$4.312,50
Psicólogo	Sec. de Educação	Sec. de Educação	40h	1	0	1	0	R\$4.312,50
Psicopedagogo	Sec. de Educação	Sec. de Educação	40h	1	0	2	0	R\$3.955,00
Técnico de enfermagem	Sec. de Saúde	Zona Urbana	40h	8	0	9	1	R\$1.631,00 + Complemento da União p/ piso salarial
Técnico de enfermagem	Sec. de Saúde	UBS do P.A. Santa Maria (Zona Rural)	40h	1	0	2	0	R\$1.631,00 + Complemento da União p/ piso salarial



Estado de Goiás Município de São João d'Aliança

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social (CRAS)	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e para os serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; e Outras atividades relacionadas e primordiais ao bom funcionamento e desempenho do serviço, bem como serviços indicados pela Secretaria de Assistência Social.
Assistente Social (CREAS)	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; cadastramento das organizações e dos serviços



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

		socioassistenciais; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; produção de orientações técnicas e materiais informativos; organização do banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos; dentre outros serviços indicados pela Secretaria de Assistência Social
Assistente Social (Gestão da Secretaria de Assistência Social)	Curso Superior em Serviço Social + Registro no conselho de classe	Atuar na formulação, execução, avaliação e monitoramento de políticas públicas voltadas para a garantia de direitos e a superação de desigualdades sociais; Realizar escuta qualificada, entrevistas e visitas domiciliares; Identificar vulnerabilidades sociais e situações de risco; Elaborar diagnósticos sociais; Encaminhamento de usuários a outros serviços da rede pública; Garantir e gerenciar acesso a benefícios eventuais e benefícios assistenciais que sejam de competência da secretaria de assistência social; Produzir relatórios sociais, laudos, pareceres técnicos e estudos sociais; Atuar em conformidade com a legislação aplicada e demais serviços indicados pela secretaria de assistência social.
Atendente	Ensino Fundamental Incompleto	Desempenhar atividades na recepção, fichário, gabinetes, atendimento a clientela nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, gabinetes odontológicos, farmácia. Desempenhar atividades auxiliares na execução dos Programas de Saúde e outras correlatas ao cargo.
Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação (Zona Urbana e Zona Rural: Escola do Forte, Escola União, Escola Ana Maria de Moura)	Ensino Fundamental Incompleto	Exercer atividades de apoio, preparando e servindo lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho, controlando entrada e saída de alunos em atendimento às necessidades das unidades escolares e das crianças nas creches. Executar tarefas de higiene, copa e zeladoria.
Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana e Zona Rural: Escola do Corrente, Escola do Distrito do Forte, Escola União, Escola Vereda e Escola Ana Maria de Moura)	Ensino Fundamental Incompleto	Executar tarefas de carpina roçagem, jardinagem, limpeza pública, tarefas de apoio nos serviços de manutenção, conservação e construção de estradas e vias urbanas, pavimentação, iluminação pública serviços de infraestrutura; exercer vigilância em prédios públicos, guarda e manutenção do patrimônio público municipal, desempenhar outras tarefas atinentes à área de serviços gerais.



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

Entrevistador de Cadastro Único	Ensino médio completo	Realização de entrevistas presenciais para coleta de informações socioeconômicas; Verificar e conferir documentação exigida para o Cadastro Único; Inserir e atualizar os dados das famílias no sistema informatizado; Orientar sobre os critérios de permanência e condicionalidade dos programas sociais; Acompanhar e monitorar o cumprimento das regras do Programa Bolsa Família e outros benefícios; Atuar em parceria com assistentes sociais e outros profissionais da política da assistência social; Atuar em conformidade com a legislação aplicada e demais serviços indicados pela secretaria de assistência social.
Monitor Educacional (Zona Urbana e Zona Rural: Escola do Corrente, Escola do Distrito do Forte, Escola União, Escola Vereda e Escola Ana Maria de Moura)	Ensino Médio Completo	Fazer o acompanhamento das atividades didático pedagógicas; acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade adequada, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado; promover, nos horários determinados, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras, relacionadas aos serviços de creche; zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados à recreação e decoração do local de trabalho; participar de cursos de treinamento determinados pela SME E CMEI, de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional; colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas pela instituição; cooperar e coparticipar nas atividades de recreação dos alunos, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades extraclasse desenvolvidas nos centros de educação infantil; dar apoio aos professores no que concerne a projetos e atividades a que se propõe realizar; auxiliar na distribuição de merenda, orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições; observar a entrada e saída de alunos nos diferentes turnos, objetivando preservar a ordem e organização escolar; controlar a utilização dos banheiros; manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando e/ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais e utensílios utilizados, arrumando e/ou orientando a arrumação dos brinquedos e dos móveis; reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível; comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial; participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; zelar pela segurança das crianças e executar outras atribuições a fim.
Motorista (Zona Urbana e Zona Rural: Distrito do Forte (Escola e UBS), Escola Vereda e Escola União)	Ensino Fundamental Completo + Habilitação categoria "D" e experiência mínima de 02 anos	Dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes; manter o veículo em perfeitas condições, respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços, recebidas, cumprir com a regulamentação do: setor de transporte, executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades pertinentes ao cargo



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

Neuropsicopedagogo	Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia + Especialização em Neuropsicopedagogia	Atuar no diagnóstico, no tratamento e na pesquisa da cognição, das emoções, da personalidade e do comportamento sob o enfoque da relação entre estes aspectos e o funcionamento cerebral; realizar avaliações neuropsicopedagógicas; utilizar métodos, técnicas e instrumentos neuropsicopedagógicos para diagnóstico, avaliação e intervenção relacionadas às dificuldades de aprendizagem; realizar atividades que contemplem as áreas e atividades de estimulação precoce, libras, deficiência mental e múltipla; entrevistar professores e pais, investigando a história escolar do aprendiz; planejar e executar intervenções neuropsicopedagógicas com aprendizes visando a solução dos problemas de dificuldade de aprendizagem e orientar professores e coordenadores pedagógicos; fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações a outros especialistas; acompanhar processo de avaliação do aprendiz; participar/colaborar na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; documentar a avaliação do aprendiz na Instituição; elaborar parecer técnico dos aprendizes; participar de fechamentos de avaliações dos aprendizes acompanhados; participar das reuniões sempre que solicitado; fazer uso de instrumentos especificamente padronizados para a avaliação das funções neuropsicológicas envolvendo principalmente habilidades de atenção, percepção, linguagem, raciocínio, abstração, memória, aprendizagem, habilidades acadêmicas, processamento da informação, assim como complementa o diagnóstico na área do desenvolvimento e da aprendizagem; realizar as intervenções necessárias junto aos alunos, para que possam melhorar, compensar, contornar ou se adaptar às dificuldades; junto aos familiares, para que atuem como coparticipantes do processo reabilitativo; incumbir-se das demais tarefas inerentes a função.
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição + registro no Conselho de Classe + Experiência mínima de 03 (três) anos em Alimentação Escolar	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações relacionadas à alimentação escolar no âmbito da rede municipal de ensino, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando a qualidade nutricional, sanitária e operacional da merenda escolar; Elaborar, planejar, acompanhar e avaliar os cardápios da alimentação escolar; desenvolver fichas técnicas de preparo, realizar cálculos nutricionais e quantitativos de gêneros alimentícios, bem como adaptar cardápios para atender alunos com necessidades alimentares específicas. O profissional deverá coordenar e supervisionar o preparo, armazenamento e distribuição dos alimentos nas unidades escolares, monitorar e aplicar teste de aceitabilidade dos cardápios; participar dos processos de aquisição de gêneros alimentícios, garantindo a qualidade e adequação dos produtos. No âmbito da agricultura familiar e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), caberá ao nutricionista planejar a inserção desses produtos na alimentação escolar, realizar o recebimento, conferência e controle dos gêneros alimentícios, avaliar sua qualidade, bem como organizar e manter a documentação pertinente, incluindo a elaboração de recibos e registros de entrega, além de manter articulação com produtores rurais, cooperativas e associações. O nutricionista deverá acompanhar rotineiramente as unidades escolares, prestar suporte técnico às equipes, identificar e corrigir falhas nos processos relacionados à alimentação escolar e manter registros atualizados de todas as atividades desenvolvidas. Orientar e supervisionar atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios das



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

		instituições. Realizar avaliação nutricional dos alunos; capacitar equipe de merendeiras anualmente ou quando houver necessidade. Atuação em toda rede de escolas municipais urbanas e rurais. E demais atribuições definidas pela Secretaria de Educação.
Operador de Máquinas – Classe II	Ensino Médio Completo + Carteira Profissional categoria “B”, “C” ou “D” + 02 anos de experiência profissional.	Operar motoniveladoras e maquinários pesados em geral, executar todas as tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na área urbana, seja na rural; vistoriar os veículos, zelando pela manutenção; recolhê-los à garagem, assim que as tarefas forem concluídas.
Orientador Social (CRAS)	Ensino Médio Completo	Atuar na execução direta das ações, programas e projetos socioassistenciais, especialmente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sob orientação da equipe técnica e coordenação da unidade. Suas funções envolvem planejar, executar e avaliar atividades socioeducativas com indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social; desenvolver oficinas, grupos e ações coletivas voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à prevenção de situações de risco e à promoção da cidadania; acompanhar a frequência e a participação dos usuários nas atividades, mantendo registros atualizados sobre o desenvolvimento das ações; identificar situações de vulnerabilidade e risco social e comunicar à equipe técnica para os devidos encaminhamentos; participar de reuniões de planejamento, avaliação e capacitação, contribuindo com informações e sugestões sobre as ações desenvolvidas; apoiar o processo de busca ativa e mobilização de usuários, auxiliando na identificação e inserção de famílias nos serviços do CRAS; manter articulação com a comunidade local, entidades e grupos comunitários para fortalecer as redes de apoio e ampliar a participação social; zelar pelo bom uso dos materiais, equipamentos e espaços utilizados nas atividades; cumprir o sigilo profissional e os princípios éticos da Política de Assistência Social; e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, conforme orientação da coordenação e demais serviços indicados pela secretaria de assistência social.
Orientador Social (CREAS)	Ensino Médio Completo	Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS; Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários; Agendamentos, contatos telefônicos; Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS; Realizar o Serviço de Abordagem Social que tem como finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

		infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras, e demais serviços indicados pela secretaria de assistência social.
Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto + experiência mínima de 01 ano	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais de construção civil, guiando-se por projetos, croquis, especificações e orientações técnicas, para construir, reformar, reparar ou conservar obras públicas municipais, tais como prédios públicos, escolas, unidades de saúde, praças, calçadas, meios-fios, galerias pluviais e demais estruturas de interesse da Administração Pública.
Professor (Zona Urbana e Zona Rural: Escola Ana Maria de Moura, Escola Corrente, Escola Forte, Escola União, Escola Vereda)	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins	Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola comunidade; elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas na educação básica; elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou sistema de ensino municipal; inteirar-se da proposta político pedagógica do sistema municipal de ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; zelar pela higiene da criança (banho e troca de roupa quando necessário).
Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física + Registro no Conselho de Classe	Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola comunidade; elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas na educação básica; elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou sistema de ensino municipal; inteirar-se da proposta político pedagógica do sistema municipal de ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; zelar pela higiene da criança (banho e troca de roupa quando necessário).
Psicólogo (CRAS)	Curso Superior em Psicologia + registro no Conselho de Classe	Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

		serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e para os serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; e Outras atividades relacionadas e primordiais ao bom funcionamento e desempenho do serviço, bem como serviços indicados pela Secretaria de Assistência Social.
Psicólogo (CREAS)	Curso Superior em Psicologia + registro no Conselho de Classe	Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; produção de orientações técnicas e materiais informativos; organização do banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos; dentre outros serviços indicados pela Secretaria de Assistência Social.
Psicólogo (Sec. de Educação)	Curso Superior em Psicologia + registro no Conselho de Classe	Compete ao Psicólogo da Educação atuar junto às unidades escolares da rede municipal, tanto na zona urbana quanto rural, bem como no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), desenvolvendo ações que contribuam para a promoção da saúde mental, inclusão escolar e melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. São atribuições do cargo realizar avaliação psicológica de estudantes, por meio de observação, escuta qualificada, entrevistas e demais instrumentos técnicos, visando identificar dificuldades de aprendizagem, questões emocionais, comportamentais e necessidades educacionais específicas. Cabe ao profissional acompanhar os alunos, propondo e executando intervenções individuais e/ou em grupo, conforme a demanda. Prestar atendimento e orientação a professores e equipes pedagógicas, contribuindo com estratégias para manejo de situações em sala de aula, inclusão escolar,



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

		<p>mediação de conflitos e promoção de um ambiente educacional saudável. Poderá, ainda, realizar atendimentos e orientações aos pais ou responsáveis, quando houver necessidade, visando fortalecer o vínculo entre família e escola e apoiar o desenvolvimento do estudante. No âmbito do CAEE, compete participar da elaboração e acompanhamento de planos de atendimento educacional especializado, emitindo relatórios e pareceres técnicos que subsidiem as práticas pedagógicas e o acompanhamento dos alunos. Atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional da educação. Desenvolver ações preventivas e projetos voltados à promoção da saúde mental no ambiente escolar, abordar temas como convivência, respeito, inclusão e habilidades socioemocionais, além de articular-se com a rede de serviços públicos, quando necessário. Acompanhar as unidades escolares, manter registros atualizados dos atendimentos realizados, zelar pelo sigilo das informações e cumprir as normas éticas e técnicas da profissão, participando, sempre que necessário, de reuniões e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.</p>
Psicopedagogo	Licenciatura em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia	<p>Na instituição escolar: Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; Avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio; Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; Assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem; Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas em centros especializados; Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados àquela instituição; Atender, se necessário, aos servidores da escola que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos.</p>
Técnico em Enfermagem (Zona Urbana e Zona Rural: UBS do P.A. Santa Maria)	Ensino Médio Completo + Curso Profissionalizante + Registro Profissional + experiência mínima de 01 ano	<p>Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico, e enfermeiro, cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas, esterilizar e conservar o instrumental médico; observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior, participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós operatório nos trabalhos de obstetrícia e ainda exames especializados; participar de programas de aprimoramento profissional, desempenhar outras tarefas semelhantes em especial nos programas de Saúde desenvolvidos pelo município.</p>



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

Candidato/a: _____

CPF: _____. _____. _____ - _____. Nascimento: ____/____/____

Candidato/a ao Cargo de: _____

Secretaria Municipal (**exceto para cargos com atribuições comuns**): _____

Unidade de Lotação (**exclusivo para cargo de professor e quaisquer cargos destinados para zona rural – indicar se é zona rural ou urbana – se rural, indicar para qual escola/unidade deseja se inscrever**): _____

Telefone/Celular: () _____ E-mail: _____

Reserva de vagas:

() Desejo concorrer às vagas para Ampla Concorrência;

() Desejo concorrer às vagas para Pessoas com Deficiência | CID: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

Instituição:
Curso:
Término em:

PÓS-GRADUAÇÃO

Doutorado

Instituição:
Curso:
Término em:



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

Mestrado

Instituição:
Curso:
Término em:

Especialização

Instituição:
Curso:
Término em:

Instituição:
Curso:
Término em:

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Instituição:
Curso:
Término em:

Instituição:
Curso:
Término em:

Instituição:
Curso:
Término em:

Instituição:
Curso:
Término em:



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição:
Cargo/Função:
Período:
Principais atividades:

Instituição:
Cargo/Função:
Período:
Principais atividades:

Instituição:
Cargo/Função:
Período:
Principais atividades:

Instituição:
Cargo/Função:
Período:
Principais atividades:



Estado de Goiás Município de São João d'Aliança

Instituição:
Cargo/Função:
Período:
Principais atividades:

Instituição:
Cargo/Função:
Período:
Principais atividades:

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Processamento de texto	(<input type="checkbox"/>) Básico	(<input type="checkbox"/>) Mediano	(<input type="checkbox"/>) Avançado
Planilhas eletrônicas	(<input type="checkbox"/>) Básico	(<input type="checkbox"/>) Mediano	(<input type="checkbox"/>) Avançado
Navegação na internet	(<input type="checkbox"/>) Básico	(<input type="checkbox"/>) Mediano	(<input type="checkbox"/>) Avançado
Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	(<input type="checkbox"/>) Básico	(<input type="checkbox"/>) Mediano	(<input type="checkbox"/>) Avançado
Outros:			

Ao realizar a presente inscrição, assumo integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas e declaro ter conhecimento e concordo com as normas e critérios definidos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2026. Declaro, ainda, estar ciente e de acordo que para a divulgação do resultado preliminar e final deste certame, haverá a divulgação de dados pessoais, tais como: nome completo, data de nascimento, tempo total de experiência declarada e demais dados que se



Estado de Goiás Município de São João d'Aliança

fizerem necessários, a fim de atender critérios de publicidade e transparência da administração pública e que não violem a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

São João d'Aliança, _____ de Abril de 2026.

Assinatura do/a candidato/a igual documento apresentado

Ou

Assinatura do responsável pela inscrição (Procurador)

Nome: _____

CPF: _____ . _____ . _____ - _____

PCI CONCURSOS



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato/a à uma vaga para o cargo de _____ declaro ter disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades previstas para a função, bem como aceitar as normas e condições estabelecidas no Edital Nº 001/2026 de Processo Seletivo Simplificado, em relação ao qual não poderei alegar desconhecimento.

São João d'Aliança, _____ de Abril de 2026.

Assinatura do/a candidato/a igual documento apresentado

PCI Concursos



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

Através do presente, eu _____,
nacionalidade: _____, RG nº _____, CPF
nº _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, Município _____,
declaro sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para
minha habilitação no presente Processo Seletivo Simplificado, bem como estar ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João d'Aliança, _____ de Abril de 2026.

Assinatura do/a candidato/a igual documento apresentado

PCI Concursos



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

ANEXO VI

LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

O candidato/a deverá entregar o original deste laudo juntamente com os demais documentos, no ato de entrega da documentação para habilitação, conforme previsto neste edital.

O/a candidato/a _____,
Documento de identificação (RG) nº _____, CPF nº _____
foi submetido/a nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA em conformidade com o Art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99, Art. 37 e na Lei Estadual nº 14.715/2004 e suas alterações.

Observação: _____

_____.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura, carimbo e CRM do Médico

Assinatura do Candidato/a



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Recurso contra decisão relativa a/ao candidato/a _____
_____, do Processo Seletivo Simplificado nº
001/2026 para o cargo de _____ na
_____ (unidade de lotação) constante no edital.

Eu, _____ inscrição nº
_____ portador/a do RG nº _____, CPF nº
_____ apresento recurso junto à Comissão
Organizadora do Processo Seletivo contra o resultado do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2026, em razão de _____

Justificativa da contestação: _____

Os argumentos da contestação são: _____

Documentos encaminhados em anexo: _____



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

São João d'Aliança, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a igual documento apresentado

Ou

Assinatura do responsável pela inscrição (Procurador)

Nome: _____

CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Instruções: 1. Preencher o recurso com letra legível; 2. Apresentar argumentações claras e concisas; 3. Preencher o formulário em duas vias, das quais uma será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PCI Concursos



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº ____/2026

Termo de contrato temporário de prestação de serviços de _____ que fazem entre si o Município de SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO e a _____.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.313.113/00001-00, sediado na Rua Goiás, nº 629, Centro, São João d'Aliança - GO, CEP: 73.760-000, Telefone (62) 3438-1161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.(a) _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) a _____, CEP 73.760-000, município de São João d'Aliança, Estado de Goiás, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram este CONTRATO, decorrente do processo de seleção simplificado nº 01/2026, fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei Municipal nº 348/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Estado de Goiás

Município de São João d'Aliança

2.1. Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATANTE deverá:

- a) Fornecer todo o material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, observando-se os prazos estipulados pela CONTRATADA;
- b) Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela CONTRATADA;
- c) Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula sétima.

2.2. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços com pessoal pertencente ao seu quadro de empregados ou contratados, mediante a designação de um responsável em até 30 (trinta) dias após o início da vigência deste contrato e, a não prestação do serviço conforme as necessidades do Poder Público acarretará na imediata rescisão contratual, autorizando a convocação do próximo aprovado neste processo seletivo sem necessidade de justificção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. A CONTRATADA se compromete a:

3.1.1. Executar os serviços de acordo com o objeto do presente contratado em consonância com a legislação aplicável;

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

4.1. A CONTRATADA receberá mensalmente pelo contrato firmado o valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo supramencionado, no valor de **R\$ _____ (_____)**.

4.2. Desta remuneração serão descontadas as contribuições sociais que couberem aos contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA após o recebimento das faturas referente à execução dos serviços devidamente atestada pelo gestor do contrato, devendo ser apresentadas até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



Estado de Goiás Município de São João d'Aliança

6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir de _____ a _____, podendo ser prorrogado por igual período até _____ nas hipóteses do art. 1º da Lei Municipal nº 348/2023, dependendo, para tanto, de Decreto Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DE TRABALHO

7.1. A jornada de trabalho será de ___h (____ horas) diárias e ___h (____ horas) semanais, de conformidade com o expediente adotado pelo Município de São João d'Aliança e pela Secretaria Municipal ao qual esteja o contratado lotado.

CLÁUSULA OITAVA – DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

8.1. A CONTRATADA será filiada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, e da Lei Federal nº 9.711 de 1998, de 20/11/1998 enquanto durar esta relação de trabalho, por força do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança para o ano de 2026, sob o nº _____ - FICHA _____.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LOTAÇÃO

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á a designação da lotação que lhe conferir a Administração Superior do Município CONTRATANTE, sob pena de constituir-se em causa de rescisão automática do presente contrato, por não atender a necessidade temporária de excepcional do interesse público e executará para o CONTRATANTE, os serviços que lhe forem determinados e a seu encargo, de acordo com as normas estabelecidas por este, respondendo civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme legislação vigente aplicável à matéria posta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Estado de Goiás Município de São João d'Aliança

12.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca deste município, Estado de Goiás em exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, após lido e achados conforme, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São João d'Aliança/GO, _____ de _____ de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1º. _____ CPF: _____

2º. _____ CPF: _____

PCI Concursos



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto na Portaria do Ministério do Trabalho nº 3784/2023, em cumprimento a Lei 14.553/2023, as informações relativas à etnia e raça devem ser obrigatoriamente prestadas nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Eu, _____, CPF com nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

() Preto(a)

() Pardo(a)

() Branco(a)

() Outros/especificar: _____.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

São João d'Aliança/GO, ____/____/____.

Assinatura do Declarante



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____,
Estado Civil: _____, RG nº _____, Órgão emissor:
_____, CPF nº _____, declaro para os devidos
fins e efeitos:

Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____,
Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas
e de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas
(anexar comprovante).

b) _____,
Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas
e de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas
(anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

São João d'Aliança/GO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO POR INVALIDEZ

Eu _____,
Estado Civil: _____, RG nº _____, Órgão emissor:
_____, CPF nº _____, declaro, sob
responsabilidade, para fins de contratação pela Prefeitura do Município de São João
d'Aliança/GO, que NÃO sou aposentado (a) por invalidez junto ao Regime Geral de
Previdência Social (RGPS) do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) ou Regime
Próprio de Previdência Social (RPPS).

São João d'Aliança/GO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

PCI Concursos